

***5º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES DO DEVEDOR***

(Competência Janeiro de 2025)

*Divina Luz Transporte e Turismo Ltda.
– Em Recuperação Judicial*

Processo nº 0004254-55.2022.8.19.0029.

*1ª Vara Civil da
Comarca de Magé/RJ*

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVL DA COMARCA DE MAGÉ/RJ



(www.nfcsadvogados.com.br)

Processo nº 0004254-55.2022.8.19.0029

NEVES, FIGUEIRÊDO E SOUZA ADVOGADOS, representado pelo sócio **ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES**, advogado, inscrito na OAB/RJ 211.747, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial de **DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Em Recuperação Judicial** (“Recuperanda” ou “Divina Luz”), e a **MCM Corporate Finance** (“MCM”), parceira da Administração Judicial vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005 e alinhado à Recomendação nº 72 do CNJ, apresentar o **5º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** (“RMA”), nos termos a seguir apresentados.

Cumprе informar que constam no presente relatório informações contábeis, financeiras e econômicas da Recuperanda referentes ao mês de dezembro de 2024, com base em dados e informações apresentados pela Recuperanda.

Nos termos do artigo 22 da Lei 11.101/2005, este Administrador Judicial e a consultoria parceira vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados à Recuperanda, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de acurácia nos números apresentados.

Ante o exposto, este RMA tem o objetivo de prestar informações sobre a atual situação econômico-financeira da Recuperanda, bem como assegurar maior grau de transparência sobre a evolução deste feito recuperacional a todas as partes interessadas.

Por fim, destacamos que esta Administração Judicial se mantém à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Andamento Processual.

- Em 15/04/2022, foi protocolizado o pedido de Recuperação Judicial, tendo o deferimento de seu processamento efetivado na data de 03/05/2022.
- O processo encontra pendente de pagamento das custas de publicação do edital previsto no artigo 51, §1º da Lei 11.101/2005.

Descrição da Recuperanda

A Divina Luz foi fundada em janeiro de 2005, tendo como sua atividade principal o serviço de Transporte rodoviário urbano de passageiros no Município de Magé.

Nos documentos verificados constam como sócios administradores a Sr. Manoel Luís Alves Lavouras e Marcio José Alves Lavouras de Lima com 33% das cotas e o Sr. Marcio José Alves Lavouras com 33% das cotas da Recuperanda.

Em dezembro de 2023 a Divina Luz possuía 33 colaboradores, registrados pelo regime CLT.

Como ativos essenciais a sua operação das lojas destacamos os ônibus e demais veículos operacionais.

Créditos listados na Recuperação Judicial

A relação inicial de credores da Recuperanda evidencia um endividamento total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), distribuído da seguinte forma: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) classificados na

Classe I (créditos trabalhistas), R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) na Classe III (credores quirografários) e R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na Classe IV (micro e pequenas empresas).

Análise Financeira E Contábil

Em janeiro de 2025, a XXXXX apresentou um ativo total de R\$ 29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais), um passivo de R\$ 44.900.000,00 (quarenta e quatro milhões e novecentos mil reais) e um patrimônio líquido negativo de R\$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil reais).

Além disso, o resultado do exercício registrava um prejuízo de R\$ 457.800.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões e oitocentos mil reais) no ano de 2025.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 7 |
| 2. ANDAMENTO PROCESSUAL | 8 |
| 2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 8 |
| 2.2 SÍNTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ | 9 |
| 3. CONTEXTO OPERACIONAL | 13 |
| 4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES | 14 |
| 5. QUADRO DE PESSOAL | 13 |
| 6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 15 |
| 6.1. BALANÇO PATRIMONIAL | 16 |
| 6.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL PRINCIPAIS CONTAS - ATIVO | 17 |
| 6.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL PRINCIPAIS CONTAS - PASSIVO | 19 |
| 6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 23 |
| 6.2.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PRINCIPAIS CONTAS | 24 |
| 7. INDICADORES FINANCEIROS | 25 |
| 7.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ | 25 |
| 7.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE | 27 |
| 7.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL | 28 |
| 8. QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO | 28 |
| 9. CONCLUSÃO | 31 |

1. INTRODUÇÃO

01. De início, impende destacar que o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do processo de recuperação judicial da **DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, ajuizado na data de 15/04/2022 e com processamento deferido em 03/05/2022.

02. Considerando que os administradores da Recuperanda foram mantidos na condução da atividade empresarial, nos termos do artigo 64 da LFRE, este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a todos interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

03. Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

04. Os dados coletados e analisados pela Administração Judicial e pela MCM, na qualidade de consultora, foram extraídos dos autos deste processo, bem como a partir do fornecimento de documentos solicitados por parte da Recuperada.

05. Este RMA, assim como todos os demais relatórios e documentos relevantes do presente processo estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial, através do link <https://nfcsadvogados.com.br/divina-luz-transporte-e-turismo-ltda/>.

06. Ademais, eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico rjdivinaluz@nfcsadvogados.com.br e pelo telefone 21 3173-5377.

2. ANDAMENTO PROCESSUAL

2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

07. No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial disponibiliza um quadro informativo em seus relatórios, com datas e prazos inerentes ao desenvolvimento do rito processual desta Recuperação Judicial, representado por meio da planilha abaixo:

| Data | Evento | Artigo | Fls. |
|------------|---|-------------------------------------|----------|
| 15/04/2022 | Pedido de recuperação judicial | Art. 51 | 02 |
| 03/05/2022 | Deferimento do Processamento do Pedido | Art. 52 | 617/6202 |
| 1º/07/2022 | Publicação da Decisão de Deferimento do Processamento do Pedido | - | 716 |
| - | Publicação do 1º edital de credores | Art. 52, § 1º | - |
| - | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ | Art.7º, § 1º | - |
| - | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo | Art. 53 | - |
| - | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ | Art. 53, § Único e art. 55, § Único | - |
| - | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital | Art. 7º, § 2º | - |
| - | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo | Art. 8º | - |
| - | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC | Art. 56, § 1º | - |
| - | Assembleia Geral de Credores | Art. 37, § 2º | - |
| - | Homologação do Plano de Recuperação Judicial | Art. 58 | - |

Tabela 01

2.2 SÍNTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ

08. Trata-se de processo de Recuperação Judicial da **SOCIEDADE DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Em Recuperação Judicial**, cujo processamento restou deferido na data de 03/05/2022.

09. Na decisão que concedeu o deferimento do processamento do pleito autoral, este douto juízo nomeou o escritório Matuch de Carvalho Advogados Associados para a função de Administrador Judicial.

10. Às fls. 375/379, a Recuperanda apresentou sua Relação de Credores. Posteriormente, em diferentes oportunidades, ela promoveu diferentes alterações na referida relação.

11. Na data de 26/07/2022, em fls. 760/761, o Estado do Rio de Janeiro informou a existência de débitos inscritos em dívida ativa estadual, vinculados ao CPNJ da Recuperanda, no valor total atualizado de R\$ 3.224.830,20 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

12. Em 11/08/2022, o prévio Administrador Judicial manifestou-se nos autos (fls. 1451/1470), indicando as providências iniciais realizadas e apresentando sua proposta de honorários em 5% (cinco por cento) do valor do passivo declarado em exordial, perfazendo o montante global de R\$ 361.227,12 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 15.051,13 (quinze mil, cinquenta e um reais e treze centavos).

13. Às fls. 1577/1579, a Recuperanda contesta a proposta de honorários do então Administrador Judicial, pugnano pela fixação de seus honorários em 3% sobre

o passivo declarado na última relação de credores, totalizando o montante global de R\$ 140.608,76 (cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), a serem pagos em 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 3.905,79 (três mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

14. Em fls. 1601/1609, a Recuperanda solicita a prorrogação do *stay period*, permitindo-lhe concentrar seus esforços na reestruturação de seu passivo e na execução do plano de recuperação, nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.

15. Em manifestação de fls. 1616/1618, o Ministério Público apresentou parecer favorável à prorrogação do *stay period* por 180 (cento e oitenta) dias, e pela fixação dos honorários do Administrador Judicial em 3% do passivo da Recuperanda.

16. Às fls. 1623/1644, o Banco Santander trouxe ao conhecimento deste colendo juízo o ajuizamento de ação de busca e apreensão em face da Recuperanda, bem como a expedição de ofício daquele juízo com o objetivo de obter informações acerca da essencialidade dos bens objetos da referida ação.

17. Cumpre adiantar que, da mesma maneira, o Banco Daycoval, em fls. 2411/2416, juntou expedição de ofício expedido pela 21ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, para que fosse informado acerca da essencialidade dos bens móveis que a instituição financeira busca tomar posse e ter sua propriedade reconhecida.

18. Instada a se manifestar, a Recuperanda, apresentou sua resposta à manifestação do Banco Santander em petição de fls. 1685/1694, defendendo a essencialidade dos bens que foram alvos da tentativa de constrição por parte do banco na supracitada ação. Nesse sentido, em fls. 2411/2416, a Recuperanda respondeu o alegado pelo Banco Daycoval.

19. Às fls. 2470/2480, 2552/2554 e 2616/2618, o Banco Davcoval reiterou o pedido para que este juízo se manifestasse acerca do ofício supracitado, sendo respondido pela Recuperanda em fl. 2.556.
20. Na data de 10/03/2023, este colendo juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias (fls. 1667/1668).
21. Às fls. 2508/2519, o município de Magé/RJ apresentou extratos da dívida ativa em nome da Recuperanda, que perfazem a monta total de R\$ 2.984.777,95 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
22. Na data de 11/08/2022, teve início a discussão a respeito da fixação dos honorários do antigo Administrador Judicial, que perdurou até a sua renúncia do cargo (fls. 2525/2526).
23. Em fls. 2532/2533, esta Administração Judicial foi nomeada nos autos do presente processo recuperacional, fixando os honorários em 3% sobre os valores totais sujeitos à recuperação judicial, após a realização do procedimento de verificação de créditos ser realizado.
24. Às fls. 2773/2777, a Recuperanda apresentou novo pedido de prorrogação do *stay period*, que foi objeto de concordância por parte do Ministério Público (fl. 2903) e desta Administração Judicial (fls. 2.795/2.803).
25. Às fls. 2781/2786, foi digitalizado o edital previsto no art. 52, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/05, restando pendente, todavia, o pagamento das custas para a efetivação de sua publicação.

26. Em decisão de fls. 3.547/3.549, este colendo juízo, dentre outras determinações, deferiu, parcialmente, o pedido de parcelamento do pagamento das custas de publicação do referido edital, determinando sua publicação após a quitação da primeira parcela.

27. Em fl. 3.555, o Ministério Público manifestou sua ciência da supracitada decisão.

28. Em fls. 3.557/3.559, o credor João Gabriel de Oliveira Paulo Vieira, representado por sua genitora, opôs embargos de declaração m face da r. decisão de fls. 3547/3549, por suposta omissão em relação à sua habilitação de crédito de fls. 2.906/3.524, dos autos falimentares.

29. Em fls. 3.562/3.566, a Recuperanda juntou o comprovante de pagamento referente à primeira parcela custas de publicação do edital previsto no art. 52, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/05, restando pendente a sua publicação.

| Síntese das Manifestações do AJ nos Autos Principais | | |
|--|---|------------|
| Id. | Descrição | Data |
| 2.569 | Apresentação da Administração Judicial e outros | 17/09/2024 |
| 2.626 | Apresentação de minuta do edital de que trata o art. 52, §1º da Lei 11.101/05 | 08/11/2024 |
| 2.639 | Apresentação do 1º Relatório Mensal das Atividades do Devedor | 02/12/2024 |
| 2.745/2.771 | Apresentação do 2º Relatório Mensal das Atividades do Devedor | 24/01/2025 |
| 2.795/2.803 | Manifestação sobre bens essenciais e prorrogação do <i>stay period</i> | 14/03/2025 |
| 2.822/2.856 | Apresentação do 3º Relatório Mensal das Atividades do Devedor | 19/03/2025 |
| 2.857/2.889 | Apresentação do 4º Relatório Mensal das Atividades do Devedor | 20/03/2025 |

Tabela 02

3. CONTEXTO OPERACIONAL

30. A Divina Luz é uma sociedade empresária fundada em janeiro de 2005, cuja atividade principal é o transporte rodoviário urbano de passageiros no Município de Magé. Sediada em Duque de Caxias, a Recuperanda mantém uma filial em Magé, localizada na Rua Leopoldina, Lote 01A, Quadra 02, Piabetá, CEP: 25.915-000, Rio de Janeiro, onde funciona sua garagem.

31. Com mais de 17 anos de experiência no transporte público de passageiros no estado do Rio de Janeiro, a Divina Luz detém a concessão de linhas municipais em Magé, nos termos do Contrato de Concessão nº 009/12, que estabelece um prazo de 20 anos para a prestação do serviço.

32. A Recuperanda desempenha um papel relevante no crescimento e desenvolvimento da região, sendo responsável pela mobilidade urbana no município. Atualmente, a Divina Luz emprega 33 (trinta e três) funcionários diretos e, considerando o efeito multiplicador estimado, gera indiretamente mais de 120 (cento e vinte) postos de trabalho, abrangendo prestadores de serviços e atividades empresariais acessórias.

33. Em síntese a Requerente alega que motivos alheios a sua administração como o não reajuste das tarifas, a falta de fiscalizações sobre os transportes clandestinos, aumento nos custos de combustível, aumento da carga tributária, aumento dos encargos salariais entre outras mediadas acabaram por desencadear o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão levando a Divina Luz a inadimplência fiscal, com fornecedores e até parcelamento dos salários.

34. Além dos fatos relatados acima a Requerente alega que a crise econômica do estado do Rio de Janeiro afetou diretamente a demanda por transportes. Gerando uma crise sistêmica em todo o setor. Como resultado desta crise 10% das empresas de ônibus paralisaram as operações e 70% encontram-se endividadas.

35. Como se não bastasse os motivos acima listados a Requerente alega que, a pandemia afetou e agravou muito, a situação, vez que desde março de 2020, houve um esvaziamento dos passageiros, inclusive pelo fato das determinações sanitárias para proteger a população da COVID 19.

4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

36. A Recuperanda é uma sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o Nº 07.370.012/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº NIRE 33.2.0749025-0, situada na Rua Eustáquio, nº 948.

37. Na data do pedido de recuperação judicial, a composição societária da Divina Luz era a seguinte, conforme a 5ª alteração do contrato social, registrada na Junta Comercial em 23 de agosto de 2018:

| Sócios | Participação Societária | Quotas | R\$ |
|--------------------------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| Manoel Luis Alves Lavouras | 33,34% | 533.334 | 533.334,00 |
| Marcio José Alves Lavouras | 33,33% | 533.333 | 533.333,00 |
| Armando Marcos Alves Lavouras | 33,33% | 533.333 | 533.333,00 |
| TOTAL | 100% | 1.600.000 | 1.600.000,00 |

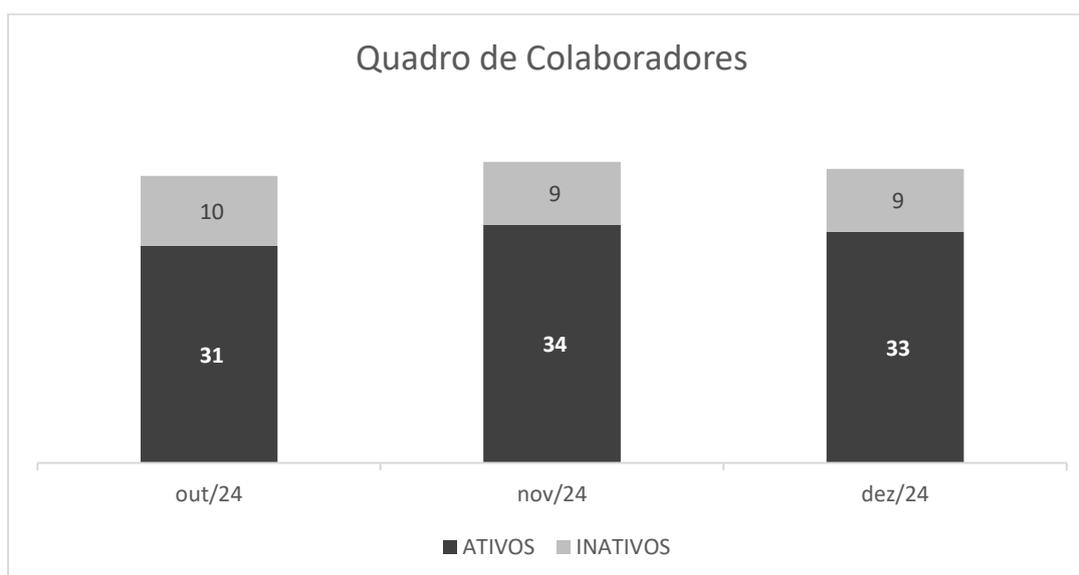
Tabela 03

38. A sociedade é representada por seu sócio administrador, Manoel Luis Alves Lavouras, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário e por Marcio José Alves Lavouras brasileiro, empresário.

5. QUADRO DE PESSOAL

39. Em dezembro de 2024, a Recuperanda tinha 33 (trinta e três) empregados ativos e 9 (nove) afastados. Este número corresponde a um aumento de 6% com relação ao quadro de pessoal ativo no momento do pedido de recuperação judicial.

40. Na tabela abaixo apresentamos o quadro de funcionários da Divina Luz que não apresenta variação expressiva desde a data do pedido de Recuperação Judicial.



6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

41. Apresentamos as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro e 30 de novembro do exercício corrente, expresso em moeda corrente (R\$).

42. Com base nos dados contidos nas Demonstrações financeiras, foram elaboradas análises comparativas dos dados nelas dispostos, aplicando a eles, procedimentos que incluem análise horizontal e vertical, de forma a evidenciar a

evolução das contas patrimoniais e dos resultados auferidos pelas sociedades em Recuperação.

43. Os dados contábeis são fornecidos pela administração da Recuperanda que, juntamente com seus contadores.

6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|--|----------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|
| <u>ATIVO</u> | <u>29.125.633</u> | <u>29.447.555</u> | <u>-1%</u> | <u>100%</u> |
| ATIVO CIRCULANTE | <u>374.090</u> | <u>547.972</u> | <u>-32%</u> | <u>1%</u> |
| DISPONÍVEL | 38.203 | 174.005 | -78% | 0% |
| CLIENTES | - | - | 0% | 0% |
| OUTROS CRÉDITOS | 125.451 | 125.451 | 0% | 0% |
| ESTOQUE | 210.437 | 248.517 | -15% | 1% |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | <u>28.751.543</u> | <u>28.899.583</u> | <u>-1%</u> | <u>99%</u> |
| DEPOSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS | 44.056 | 43.653 | 1% | 0% |
| OUTROS CRÉDITOS | 3.744.242 | 3.744.242 | | |
| IMOBILIZADO | 24.963.245 | 25.111.688 | -1% | 86% |
| <u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> | <u>29.125.633</u> | <u>29.447.554</u> | <u>-1%</u> | <u>100%</u> |
| PASSIVO CIRCULANTE | <u>8.586.046</u> | <u>8.701.512</u> | <u>-1%</u> | <u>29%</u> |
| FORNECEDORES | 1.083.430 | 991.900 | 9% | 4% |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 630.000 | 880.000 | -28% | 2% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 5.435.361 | 5.403.689 | 1% | 19% |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 251.603 | 237.822 | 6% | 1% |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 1.150.025 | 1.159.905 | -1% | 4% |
| PROVISÕES | 35.627 | 28.195 | 26% | 0% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | <u>36.305.065</u> | <u>36.053.760</u> | <u>1%</u> | <u>125%</u> |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 34.523.345 | 34.321.752 | 1% | 119% |
| ALUGUEIS A PAGAR | 1.665.621 | 1.603.015 | 4% | 6% |
| OBRIGACOES FISCAIS OU PREVIDENCIARIA | 116.099 | 128.993 | -10% | 0% |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | <u>(15.765.478)</u> | <u>(15.307.718)</u> | <u>3%</u> | <u>-54%</u> |
| CAPITAL SOCIAL | 1.600.000 | 1.600.000 | 0% | 5% |
| RESERVAS DE LUCRO | (6.212.619) | (2.014.164) | 208% | -21% |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | (14.392.133) | (14.392.133) | 0% | -49% |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 3.697.034 | 3.697.034 | 0% | 13% |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (457.761) | (4.198.455) | -89% | -2% |

44. Em **31 de janeiro de 2024**, a **Divina Luz** apresentou um **ativo total de R\$ 29,1 milhões**, representando uma redução de **1% em relação ao saldo do mês anterior**.

45. O ativo circulante representava 1% do ativo total enquanto o ativo não circulante era responsável por 99% do total dos ativos.

46. A principal conta do ativo na data era a conta do ativo imobilizado, composta por veículos operacionais de demais bens de uso da Recuperanda.

47. Com relação ao passivo da Divina Luz, 29% do valor das obrigações está no curto prazo, o passivo exigível a longo prazo representa 125% e o patrimônio líquido apresentou um valor negativo representando – 54% do passivo total.

48. A conta de empréstimos e financiamentos é a principal conta do passivo indicando a forte dependência de capital de terceiros apresentada pela Recuperanda.

6.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL PRINCIPAIS CONTAS - ATIVO

Disponível – Caixa e equivalentes de caixa

49. A rubrica caixa e equivalente representam recursos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa possuem liquidez diária. Esta não representa um percentual expressivo do ativo total e registrou variação negativa de 78% em comparação a o mês anterior indicando uma perda de liquidez no período.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|--|-------------------|-------------------|-------------|-----------|
| CAIXA | 8.512 | 38.954 | -78% | 0% |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 28.863 | 131.002 | -78% | 0% |
| OUTRAS APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 827 | 4.048 | -80% | 0% |
| | 38.203 | 174.005 | -78% | 0% |

Cientes – contas a receber

50. É composto basicamente pela operação de transporte de passageiros e eventuais alienações de ativos e receitas de fretamento. Esta conta encontrasse com saldo zero nos meses em análise.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|
| CLIENTES A RECEBER P/ LÍQUIDO | - | - | 0% | 0% |
| | - | - | 0% | 0% |

Outros créditos

51. Conta de outros créditos e composta basicamente por adiantamentos e tributos a recuperar e depósitos judiciais. Não representa um percentual expressivo do ativo total representando menos de 1% e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR | 2.595 | 2.595 | 0% | 0% |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 122.856 | 122.856 | 0% | 0% |
| | 125.451 | 125.451 | 0% | 0% |

Estoque

52. O estoque é composto basicamente por itens utilizados na operação diária das atividades da, além de manutenções preventivas e corretivas da frota. Recuperanda. Registrou uma variação negativa de 15% no período .Na referida data base os saldos de estoque eram os seguintes:

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|--------------------|-------------------|-------------------|-------------|-----------|
| OLEO DIESEL | 202.313 | 242.889 | -17% | 1% |
| PEÇAS E ACESSORIOS | 8.124 | 5.628 | 44% | 0% |
| | 210.437 | 248.517 | -15% | 1% |

Ativo não circulante

53. Ativo não circulantes, são ativos com expectativa de realização nos exercícios futuros. Esta é a principal conta de ativo da Recuperanda representando 98% do ativo total composta por bloqueio e depósitos judiciais, outros créditos e pelo ativo imobilizado.

Depósitos e bloqueios judiciais

54. Conta registra os depósitos judiciais de processos e depósitos caucionados. Não representa um percentual expressivo do ativo total e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|-----------------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|
| BLOQUEIOS JUDICIAIS | 42.824 | 42.421 | 1% | 0% |
| DEPOSITOS CAUCIONADOS | 44.056 | 43.653 | 1% | 0% |
| | 86.880 | 86.074 | 1% | 0% |

Outros créditos

55. Nesta conta estão registrados créditos e débitos realizados entre partes relacionadas. Os saldos referem-se principalmente a mútuos realizados com pessoas físicas e jurídicas ligadas a Recuperanda. A conta representa 13% ativo total e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------|------------|
| C/C TRANSPORTE E TURISMO | 247.600 | 247.600 | 0% | 1% |
| C/C ALFA RODOBUS TRANSP. TURISTICA | 205.121 | 205.121 | 0% | 1% |
| C/C VALONGO EMPREENDIMENTOS | 1.238.218 | 1.238.218 | 0% | 4% |
| C/C MANAR TR EMPREENDIMENTOS | 2.053.303 | 2.053.303 | 0% | 7% |
| | 3.744.242 | 3.744.242 | 0% | 13% |

Imobilizado

56. O imobilizado é representado principalmente pela frota de ônibus destinada à prestação de serviço de transporte público. O ativo imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo ou família de ativos, pelo método linear.

57. Em 31/10/2024 o imobilizado representava 86% do ativo total da Recuperanda conforme demonstrado abaixo.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------|
| VEICULOS URBANOS | 84.264.736 | 84.264.736 | 0% | 289% |
| VEICULOS DE OPERAÇÃO | 145.885 | 145.885 | 0% | 1% |
| VEICULOS RODOVIARIOS | 20.547.000 | 20.547.000 | 0% | 71% |
| VEICULOS ADMINISTRAÇÃO | 1.023.636 | 1.023.636 | 0% | 4% |
| EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 107.866 | 107.866 | 0% | 0% |
| (-) DEPRECIAÇÕES | (81.125.879) | (80.977.435) | 0% | -279% |
| | 24.963.245 | 25.111.688 | -1% | 86% |

6.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL PRINCIPAIS CONTAS - PASSIVO

Fornecedores

58. Na conta fornecedores são registradas inicialmente ao seu valor presente com contrapartida na conta de “Estoques”.

59. O passivo junto aos fornecedores representava 6% do passivo total no final de novembro de 2024 e teve uma redução de 8% em relação ao mês anterior.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|-----------------------|-------------------|-------------------|------------|-----------|
| FORNECEDORES DIVERSOS | 1.713.430 | 1.871.900 | -8% | 6% |
| | 1.713.430 | 1.871.900 | -8% | 6% |

Obrigações tributárias

60. Esta conta engloba valores devidos as fazendas municipais, estaduais e federais assim como parcelamentos já homologados. O passivo tributário representa 19% do passivo total e apresentou aumento de 1% relação ao mês anterior.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|-----------------------|-------------------|-------------------|-----------|------------|
| TRIBUTOS MUNICIPAIS | 1.187.086 | 1.155.681 | 3% | 4% |
| TRIBUTOS ESTADUAIS | 4.212.723 | 4.211.763 | 0% | 14% |
| TRIBUTOS FEDERAIS | 33.609 | 33.609 | 0% | 0% |
| PARCELAMENTOS FISCAIS | 18.748 | 19.440 | -4% | 0% |
| | 5.452.166 | 5.420.494 | 1% | 19% |

Obrigações trabalhistas e previdenciária

61. Nesta conta estão registradas obrigações com pessoal como salário benefícios e outras verbas assim como encargos sócias da folha de pagamento. A conta representa 1% do passivo total e apresentou uma variação positiva de 5% em relação ao mês anterior.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 157.655 | 141.840 | 11% | 1% |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 93.947 | 95.983 | -2% | 0% |
| | 251.603 | 237.822 | 6% | 1% |

Outras obrigações

62. Esta conta registra valores antecipados de vale transporte recebidos pela Recuperanda. Representa menos de 1% passivo total da recuperanda e apresentou redução de 78% em relação ao mês anterior.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|------------|-----------|
| RECEBIMENTOS ANTECIPADOS | 1.150.025 | 1.159.905 | -1% | 4% |
| | 1.150.025 | 1.159.905 | -1% | 4% |

Provisões

63. Na conta Provisões são registradas provisões mensais para o pagamento de férias assim como o abono de férias e demais reflexos e encargos e as provisões para o pagamento do 13º salário junto com os devidos reflexos e encargos legais. A conta teve uma redução de 44% em relação ao mês anterior com a baixa da provisão para 13º salário.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-----------|
| PROVISOES DE FERIAS E ENCARGOS | 28.195 | 28.195 | 0% | 0% |
| PROVISAO PARA 13º E ENCARGOS | 7.432 | - | 0% | 0% |
| | 35.627 | 28.195 | 26% | 0% |

Passivo não circulante

64. Passivo não circulantes, são obrigações com expectativa de realização nos exercícios futuros. Esta é a principal conta de ativo da Recuperanda representando 131%¹ do passivo total.

Empréstimos e financiamentos

65. A conta de empréstimos e financiamentos e composta por obrigações perante instituições financeiras, pessoas físicas e partes relacionadas. A conta representa 118¹% do total do passivo da Companhia demonstrando a dependência do capital de terceiros na operação da Recuperanda.

¹ Este valor excede o montante de 100% uma vez que a empresa apresenta o patrimônio líquido negativo.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-----------|-------------|
| BANCO GUANABARA S/A | 5.322.963 | 5.628.600 | -5% | 18% |
| BCO DAYCOVAL | 990.124 | 990.124 | 0% | 3% |
| SETRANSDUC | 132.443 | 132.443 | 0% | 0% |
| C/C - TRANSTURISMO REI LTDA | 24.098.796 | 23.585.962 | 2% | 83% |
| MANOEL LUIS ALVES LAVOURAS | 91.667 | 91.667 | 0% | 0% |
| ARMINDA ALVES DOS SANTOS | 259.200 | 259.200 | 0% | 1% |
| ELANE BASTOS DE ASSIS | 1.859.414 | 1.859.414 | 0% | 6% |
| CLAUDIA RIBEIRO MAGALHAES | 1.591.400 | 1.591.400 | 0% | 5% |
| | 34.346.007 | 34.138.810 | 1% | 118% |

66. Em dezembro a conta apresentou um aumento de 18% referente a contratação de empréstimo junto ao banco Guanabara.

Aluguéis a pagar

67. Representa os valores devidos aos locatários referentes a aluguéis das garagens operacionais da Recuperanda.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|------------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|
| ALUGUEIS A PAGAR | 1.665.621 | 1.603.015 | 4% | 6% |
| | 1.665.621 | 1.603.015 | 4% | 6% |

Patrimônio Líquido

68. Em novembro de 2024 o patrimônio líquido apresentava um saldo negativo de R\$ 15,4 milhões e representava -54% do passivo total, indicado um passivo a descoberto.

| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|-----------|-------------|
| CAPITAL SOCIAL | 1.600.000 | 1.600.000 | 0% | 5% |
| RESERVAS DE LUCROS | (6.212.619) | (2.014.164) | 208% | -21% |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | (14.392.133) | (14.392.133) | 0% | -49% |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 3.697.034 | 3.697.034 | 0% | 13% |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | (457.761) | (4.198.455) | -89% | -2% |
| | (15.765.478) | (15.307.718) | 3% | -54% |

6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | MENSAL | | | | ACUMULADO 2025 | | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------|-------------|
| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> | <u>31/01/2025</u> | <u>31/01/2025</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 872.115 | 1.211.952 | -28% | 100% | 872.115 | 872.115 | 0% | 100% |
| CUSTOS OPERACIONAIS | (1.204.557) | (709.293) | 70% | -138% | (1.204.557) | (1.204.557) | 0% | -138% |
| RESULTADO OPERACIONAL | (332.442) | 502.659 | -166% | -38% | (332.442) | (332.442) | 0% | -38% |
| DESPESAS GERAIS E ADM. | (60.806) | (51.724) | 18% | -7% | (60.806) | (60.806) | 0% | -7% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (64.511) | - | 0% | -7% | (64.511) | (64.511) | 0% | -7% |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (457.759) | 450.935 | -202% | -52% | (457.759) | (457.759) | 0% | -52% |

69. Em **31 de janeiro de 2025**, a Recuperanda apurou um **prejuízo líquido R\$ 457.761 mil**.

70. Pode se observar uma redução de 28% na receita líquida entre os meses de janeiro e dezembro.

71. Os custos operacionais aumentaram 98% e despesas administrativa reduziram 14%, gerando um resultado operacional 36% maior quando comparado ao mês anterior.

6.2.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PRINCIPAIS CONTAS

Receita líquida

| | MENSAL | | | | ACUMULADO 2024 | | | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------|-------------|
| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> | <u>31/01/2025</u> | <u>31/01/2025</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
| REC. TRANSPORTE PASSAGEIROS | 628.095 | 644.083 | -2% | 72% | 628.095 | 628.095 | 0% | 72% |
| REC. FRETAMENTO PARA TURISMO | 31.018 | 63.736 | -51% | 4% | 31.018 | 31.018 | 0% | 4% |
| REC. FINANCEIRA | 2 | 394.655 | -100% | 0% | 2 | 2 | 0% | 0% |
| REC. DIVERSAS | <u>213.000</u> | <u>253</u> | <u>84110%</u> | <u>24%</u> | <u>213.000</u> | <u>213.000</u> | <u>0%</u> | <u>24%</u> |
| | 872.115 | 1.102.727 | -21% | 100% | 872.115 | 872.115 | 0% | 100% |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | | | | | | | |
| (-) DEVOLUÇÃO | - | - | 0% | 0% | - | - | 0% | 0% |
| | - | - | 0% | 0% | - | - | 0% | 0% |

72. A receita com transporte de passageiros representa 72% da receita total e registrou uma redução de 2% em relação ao mês anterior.

A receita com fretamento teve uma redução de 51% em relação ao mês de anterior, no total a receita líquida da Recuperanda registrou uma redução de 21% com relação ao mês anterior.

Custos operacionais

| | MENSAL | | | | ACUMULADO 2025 | | | |
|-------------------------------|--------------------|------------------|------------|--------------|--------------------|--------------------|-----------|--------------|
| | 31/01/2025 | 31/12/2024 | AH | AV | 31/01/2025 | 31/01/2025 | AH | AV |
| CUSTOS COM PESSOAL (OP) | (154.041) | (62.559) | 146% | -18% | (154.041) | (154.041) | 0% | -18% |
| CUSTOS COM VEICULOS | (826.485) | (424.048) | 95% | -95% | (826.485) | (826.485) | 0% | -95% |
| ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO | (62.606) | (62.606) | 0% | -7% | (62.606) | (62.606) | 0% | -7% |
| OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS | (12.982) | (11.637) | 12% | -1% | (12.982) | (12.982) | 0% | -1% |
| CUSTO COM DEPRECIACAO E AMORT | (148.443) | (148.443) | 0% | -17% | (148.443) | (148.443) | 0% | -17% |
| | (1.204.557) | (709.293) | 70% | -138% | (1.204.557) | (1.204.557) | 0% | -138% |

73. Os custos operacionais apresentaram um aumento de 70% em relação ao mês anterior, representando 64% da receita líquida da Recuperanda principalmente nos custos com veículos.

Despesas gerais e administrativas

74. As despesas gerais e administrativas apresentaram um aumento de 18% em comparação ao mês anterior.

| | MENSAL | | | | ACUMULADO 2025 | | | |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|------------|------------|-----------------|-----------------|-----------|------------|
| | 31/01/2025 | 31/12/2024 | AH | AV | 31/01/2025 | 31/01/2025 | AH | AV |
| PRÓ-LABORE | (7.687) | (7.071) | 9% | -1% | (7.687) | (7.687) | 0% | -1% |
| SERVIÇOS CONTÁBEIS | (1.300) | (2.601) | -50% | 0% | (1.300) | (1.300) | 0% | 0% |
| HONORÁRIOS DE ADVOGADO | (10.000) | - | NA | -1% | (10.000) | (10.000) | 0% | -1% |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (3.550) | - | 0% | 0% | (3.550) | (3.550) | 0% | 0% |
| OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (38.269) | (42.052) | -9% | -4% | (38.269) | (38.269) | 0% | -4% |
| | (60.806) | (51.724) | 18% | -7% | (60.806) | (60.806) | 0% | -7% |

Resultado financeiro

75. A conta de resultado financeiro representa 7% do passivo e teve uma redução de 125% em relação ao mês anterior.

| | MENSAL | | | | ACUMULADO 2025 | | | |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------|-------------------|-------------------|-----------|------------|
| | <u>31/01/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> | <u>31/01/2025</u> | <u>31/01/2025</u> | <u>AH</u> | <u>AV</u> |
| JUROS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2 | - | 0% | 0% | 2 | 2 | 0% | 0% |
| DESCONTOS OBTIDOS | - | 394.655 | -100% | 0% | - | - | 0% | 0% |
| JUROS E COMISSÕES | (61.294) | (77.649) | -21% | -7% | (61.294) | (61.294) | 0% | -7% |
| DESPESAS BANCÁRIAS | (3.219) | (56.689) | -94% | 0% | (3.219) | (3.219) | 0% | 0% |
| | (64.511) | 260.317 | -125% | -7% | (64.511) | (64.511) | 0% | -7% |

7. INDICADORES FINANCEIROS

7.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ

76. Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto médio e longo prazo. Eles fornecem uma visão sobre a saúde financeira imediata da empresa, demonstrando se ela possui recursos suficientes para pagar suas dívidas.

| INDICADORES DE LIQUIDEZ | SET 24 | OUT 24 | NOV 24 | DEZ 24 | JAN 25 |
|-------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| LIQUIDEZ GERAL | 0,62 | 0,61 | 0,60 | 0,66 | 0,65 |
| LIQUIDEZ CORRENTE | 0,07 | 0,07 | 0,07 | 0,06 | 0,04 |
| LIQUIDEZ SECA | 0,04 | 0,03 | 0,03 | 0,03 | 0,02 |
| LIQUIDEZ GERAL | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 |

LEGENDA:

Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.

Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.

Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

77. Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.

Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.

Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

78. Conforme será demonstrado na tabela acima, a empresa apresenta falta de liquidez em todos os cenários analisados.

7.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE

79. Os indicadores de rentabilidade avaliam a capacidade da empresa de gerar lucros a partir de suas operações e recursos. Eles mostram a eficiência da empresa em utilizar seus ativos e capital para gerar ganhos.

| INDICADORES DE RENTABILIDADE | SET 24 | OUT 24 | NOV 24 | DEZ 24 | JAN 25 | FEV 25 |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| RECEITA LÍQUIDA | 1.211.952 | 916.111 | 675.462 | 1.102.727 | 872.115 | 743.398 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | (239.114) | (387.950) | (682.681) | 393.434 | (332.442) | (317.932) |
| MARGEM OPERACIONAL BRUTA | -20% | -42% | -101% | 36% | -38% | -43% |
| EBITIDA | (122.831) | (271.667) | (566.398) | 541.877 | (183.999) | (169.489) |
| MARGEM EBITDA | -10% | -30% | -84% | 49% | -21% | -23% |
| LUCRO LÍQUIDO | (272.667) | (434.536) | (727.171) | 207.372 | (457.761) | (373.586) |
| MARGEM LÍQUIDA (LL/RL) | -22% | -47% | -108% | 19% | -52% | -50% |

Margem Operacional

80. Indica a porcentagem de receita que excede o custo operacional. Recuperanda apresentou uma margem operacional negativa ao longo do ano, indicando ineficiência na operação e prejuízo, mas reverteu a situação no mês de dezembro.

Margem EBITDA

81. Mensura a eficiência das operacional da empresa sem considerar impostos e despesas financeiras e depreciação. Indica a capacidade de geração de caixa da Empresa.

82. Em 2024 a margem média do EBTIDA foi de negativa em indicando a dificuldade da Empresa em gerar caixa.

Margem Líquida

83. Reflete a porcentagem de receita que se transforma em lucro líquido, considerando todas as despesas.

84. No decorrer do exercício corrente a Recuperanda vem repetindo resultados negativos e margens negativas. Revertendo a situação no mês de dezembro.

7.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

85. Os indicadores de estrutura de capital avaliam a composição do financiamento da empresa, mostrando a relação entre capital próprio e capital de terceiros (dívidas). Eles fornecem informações sobre o nível de alavancagem financeira da Divina Luz.

| INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL | SET 24 | OUT 24 | NOV 24 | DEZ 24 | JAN 25 | FEV 25 |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| DISPONIBILIDADES | 94.763 | 97.990 | 136.891 | 174.005 | 38.203 | (4.901) |
| DÍVIDA BRUTA | 29.582.844 | 30.066.363 | 30.540.573 | 36.804.767 | 37.068.967 | 36.470.677 |
| DÍVIDA LÍQUIDA | 29.488.081 | 29.968.373 | 30.403.682 | 36.630.763 | 37.030.764 | 36.475.579 |
| DÍVIDA / EBITDA | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| % CAPITAL DE TERCEIROS | 31118% | 30583% | 22210% | 21052% | 96932% | -744179% |
| DÍVIDA BRUTA - CP | 21% | 20% | 21% | 19% | 20% | 20% |
| DÍVIDA BRUTA - LP | 79% | 80% | 79% | 81% | 80% | 80% |

LEGENDA:

Disponibilidades: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.

Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).

Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.

Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.

Dívida Bruta Curto Prazo: O endividamento de curto prazo refere-se a obrigações financeiras que devem ser liquidadas em um período de até 12 meses. São dívidas com vencimento mais imediato, como empréstimos para capital de giro, financiamentos de estoques, e linhas de crédito rotativas.

Dívida Bruta Longo Prazo: O endividamento de longo prazo compreende compromissos financeiros com prazo de pagamento superior a 12 meses, podendo se estender por anos ou décadas. Inclui financiamentos para aquisição de ativos fixos, expansões, debêntures e empréstimos para projetos estruturais entre outros. Normalmente apresenta taxas de juros mais atrativas, prazos alongados e é direcionado a investimentos estratégicos

"#NA#": representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

8. QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

1 - Houve pagamento de dividendos ou distribuição de lucro aos sócios/acionistas/diretores/executivos no período?

Não.

2 - Houve algum tipo de retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos no período? Em caso positivo, queira detalhar a remuneração percebida por seus sócios/diretores/executivos.

Sim, retirada de pró-labore.

Valor bruto total do pró-labore: R\$7.686,74

Dedução total de IRRF: R\$288,92

Dedução total de INSS: R\$895,86

Valor líquido total do pró-labore: R\$6.501,96

3 - No período selecionado, a Recuperanda realizou alienação ou deu em garantia algum de seus ativos? Em caso positivo, detalhar qual e para qual operação foi destinado.

Não

4 - A Recuperanda implementou, no período de referência, alguma política de redução de custos e despesas e/ ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

Não.

5 - Houve a obtenção de empréstimos e/ ou financiamentos no período, a fim de garantir suas atividades operacionais? Caso sim, qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

Não.

6 - A Recuperanda passou a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, indicar a o nome da instituição financeira?

Não.

7 - Os saques em espécie somaram mais de R\$ 5.000,00 no último mês? Caso positivo, indicar o destino desses recursos.

Não.

8 - Apontar todos os contratos, vigentes, firmados com terceiros, que superam o valor

mensal de R\$ 5.000,00, especificando o objeto do contrato e a parte contratada.

Não.

9 - Houve alguma alteração na estrutura societária ou na administração da Recuperanda?

Não.

10 - Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos no período?

Não.

11 - Houve alguma alteração na atividade empresarial?

Não.

12 - A recuperanda mantém em dias as obrigações trabalhistas e previdenciárias correntes? Caso não informar os débitos do período em aberto?

Sim.

13 - Esta sento tomado alguma providência para parcelamento das dívidas com a fazenda estadual e federal?

Sim.

14 - Há novas pendências trabalhistas e previdenciárias? Caso positivo, informar os débitos do período em aberto.

Não.

9. CONCLUSÃO

86. A análise dos registros contábeis da Recuperanda revelou um **prejizo líquido de R\$ 457,6 mil em 31/01/2025**, revertendo uma o lucoo do mes anterior.

87. O principal componente do **endividamento** da Recuperanda são os **empréstimos e financiamentos, que totalizam R\$ 35,1 milhões** correspondendo a **120% das obrigações totais** da Recuperanda.

88. O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda apresenta **saldo negativo de R\$ 15,7 milhões em 30/01/2025**, caracterizando um passivo a descoberto.

89. Sendo o que nos incumbia apurar até esse momento processual, informamos que o conteúdo do presente Relatório Inicial é proveniente de informações coletadas nos documentos juntados aos autos e naqueles fornecidos diretamente à esta Administradora Judicial, em pesquisas realizadas em sítios eletrônicos e oriundos das constatações realizadas *in loco*.

90. Diante do exposto, a Administração Judicial, em conjunto com os a consultoria parceira, apresenta o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de janeiro de 2025.

**ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA
NEVES**

OAB/RJ 211.747

MARCELO COUTO MOYSES

CORECON/RJ 23.371